



Operação Fides Fracta mira desvio milionário de entidade esportiva e social

Dentro das investigações que apuram o desvio de aproximadamente R\$ 1,2 milhão de uma associação esportiva e social com sede em Montes Claros, Norte do estado, a Polícia Civil de Minas Gerais deflagrou, nesta terça-feira (12/5), a operação Fides Fracta. No curso dos trabalhos, foram apreendidos veículos, dinheiro, comprovantes de transações bancárias e dispositivos eletrônicos.

As apurações da Delegacia de Polícia Civil em Montes Claros indicam que o alvo principal da operação, uma funcionária da entidade, de 36 anos, teria realizado, entre 2024, 2025 e início de 2026, sucessivos desvios de valores da entidade. Com base nesses indícios, a Justiça também autorizou o bloqueio de valores até o limite do montante supostamente desviado.

Operação

Os quatro mandados de buscas e apreensão foram cumpridos nas cidades mineiras de Montes Claros, São Francisco e Almenara, bem como em Taubaté, no estado de São Paulo, com apoio da Polícia Civil paulista.

Em Montes Claros, foi apreendido um veículo, além de documentos e dispositivos eletrônicos. No município de Almenara, em endereços vinculados a familiares da investigada, foram apreendidos outros dois automóveis e aparelhos eletrônicos. Já em São Francisco foi recolhida uma motocicleta, além de outros materiais de interesse investigativo.

Repressão

De acordo com o delegado César Salgueiro, a ação policial representa uma resposta qualificada no enfrentamento de crimes patrimoniais. “Trata-se de uma investigação minuciosa, que identificou indícios consistentes de desvios reiterados de recursos. O bloqueio de bens e valores é fundamental para garantir o ressarcimento à entidade e resguardar o patrimônio social”, destaca.

Salgueiro ressalta ainda que o nome da operação, expressão em latim que significa confiança quebrada, faz referência à suposta violação da confiança institucional.

A investigação segue em andamento, e os documentos apreendidos serão analisados para corroborar as informações já reunidas no inquérito, especialmente quanto à movimentação financeira e à eventual participação de terceiros.